



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº. 76 - Publicação 13/05/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 554, DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.009594/2020-84, resolve:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão para apurar possíveis atos de dilapidação ao patrimônio público da Universidade Federal de Alagoas, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
EVELINE LUCENA VASCONCELOS	1924449	ICF
RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANCA	1730836	ESPAÇO CULTURAL/PROEX
KLEYTHON DE ARAÚJO MONTEIRO	18911214	IGDEMA

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão informar o resultado da apuração de possíveis atos de dilapidação do patrimônio público da Universidade Federal de Alagoas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### DESIGNAR/REVOGAR

#### PORTARIA Nº 556, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.009772/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora dos Processos de Avaliação da Classe de Professor Associado, do Instituto de Química e Biotecnologia - IQB:

Prof. Dr. Edson de Souza Bento

Prof.ª Dr.ª Sonia Salgueiro Machado

Prof.ª Dr.ª Valéria Rodrigues dos Santos Malta

Art. 2º Revogar a Portaria nº 428, de 16 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 03, de 24 de março de 2016;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020**

### **FIRMAR**

#### **PORTARIA Nº 531, DE 05 DE MAIO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004301/2020-17, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ANA MARLUSIA ALVES BOMFIM**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Medicina - FAMED, com carga horária semanal de 10 (dez) horas, no período de 27.02.2020 a 27.02.2021, homologando-se o período de 27.02.2020 a 05.05.2020.

#### **PORTARIA Nº 532, DE 05 DE MAIO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002743/2020-82, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **KELLY BARBOSA DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Ciências Agrárias - CECA, com carga horária semanal de 8 (oito) horas, no período de 16.03.2020 a 16.03.2021, homologando-se o período de 16.03.2020 a 05.05.2020.

JOSEALDO TONHOLO

### **INSTITUIÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 557, DE 11 DE MAIO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.009809/2020-02, e:

CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil;

CONSIDERANDO as orientações e determinações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia, do Ministério da Educação e do Governo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 392, de 17 de março de 2020 - GR/UFAL.

CONSIDERANDO o PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID -19 (Novo Coronavírus) - GR-UFAL;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03/2020, de 27 de abril de 2020 - PROGRAD/UFAL;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença é uma das medidas de controle mais eficazes para conter o avanço da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a modalidade de colação de grau por ato administrativo do Magnífico Reitor no âmbito da Universidade Federal de Alagoas;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020**

Art. 2º Considera-se colação de grau por ato administrativo a modalidade em que a outorga do grau não é realizada em solenidade, mas firmada por meio de portaria assinada pelo Magnífico Reitor, dispensando a assinatura de ata pelo(s) formando(s);

Art. 3º A colação de grau por ato administrativo firmada pelo Magnífico Reitor será realizada em contextos extraordinários, quando não for recomendada ou viável a colação de forma presencial;

Parágrafo único: O enquadramento extraordinário será avaliado pelo Gabinete da Reitoria e pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 4º A colação de grau por ato administrativo somente será realizada ao graduando com curso integralizado e que apresente situação regular de matrícula;

Art. 5º O graduando concluinte, tendo em vista os pré-requisitos anteriores, deve solicitar a colação de grau por ato administrativo, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo DRCA/UFAL e encaminhamento dos seguintes documentos em formato digital:

- a) Cópia do RG (Legível);
- b) Declaração de quitação com a/s biblioteca/s (CENTRAL E SETORIAL);
- c) Declaração de depósito do TCC no repositório institucional da UFAL;
- d) Documento militar atualizado (cursos de MEDICINA e ODONTOLOGIA, gênero masculino);
- e) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (conforme modelo disponibilizado pelo DRCA).

Art. 6º Somente será realizada a colação de grau do discente que preencher o formulário eletrônico e enviar os documentos digitalizados;

Art. 7º O formado receberá o histórico acadêmico e a certidão de conclusão de curso;

Art. 8º Fica revogada a Portaria 407/2020 - GR/UFAL de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2020;

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 560, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.009868/2020-58, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 376 do Gabinete da Reitoria, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 45, de 13 de março de 2020, que cria a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO COVID-19 - CGCV para definir plano de contingência para a Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "JOSÉ MARCOS GOMES (SINTUFAL)", leia-se: "JOSÉ MARCOS GOMES (PROEST)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JORGE ALBERTO GONÇALVES**, professor associado, matrícula SIAPE nº 1120507, e **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, professor adjunto, matrícula SIAPE nº 1121101, respectivamente nas funções de gestor e gestor substituto do contrato administrativo listado abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
02/2020	ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO - SOLUTEC	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, e a Central de Ar Comprimido pertencentes à Faculdade de Odontologia e Gabinete Odontológico do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a partir da data da assinatura do contrato.

#### PORTARIA Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas. RESOLVE:

Art. 1º - designar **PRISCYLLA GONÇALVES CORREIA LEITE DE MARCELOS**, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1209133, e **CRISTINE D'ALMEIDA BORGES**, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1056750, respectivamente nas funções de Fiscal Administrativa e Fiscal administrativa substituta do contrato administrativo listado abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
02/2020	ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO - SOLUTEC	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, e a Central de Ar Comprimido pertencentes à Faculdade de Odontologia e Gabinete Odontológico do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a partir da data da assinatura do contrato.

### PORTARIA Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JARMAN DA SILVA ADERICO**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1530571 na função de gestor do contrato administrativo listado abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
10/2020	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para o projeto integrador de ações específicas de combate ao covid-19, coordenado pelo prof. dr. Renato Luis Pinto Miranda, DA Pró-Reitoria de Gestão Institucional da Universidade Federal De Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria produz efeitos retroativos a partir da data da assinatura do contrato.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 752, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008800/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 6 de dezembro de 2019, a **JONHATAN MAGNO NORTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2365000, lotado (a) no (a) Campus Sertão, e alterar sua denominação para Professor Adjunto A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 770, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008062/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2458095, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 771, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008048/2020-19, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JORGE RAIMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1621334, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 772, DE 13 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008045/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1621747, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 773, DE 13 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008029/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1730342, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 774, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008042/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DILMA MARIA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1621316, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 775, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005342/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KEMPES JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1612467, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 776, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008063/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALDIR BATISTA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1621307, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 777, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008052/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA HELENA MENDES LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2574029, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 778, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007953/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **NATANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2386730, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 779, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005261/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EMANUEL TEODORO RAMOS DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 1966006, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 780, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008497/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JORGE ANDRE PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, matrícula Siape nº 2896563, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 18 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 781, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005312/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2377885, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 21 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 782, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009166/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO JOSE ANDRADE NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1864708, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 783, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009116/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ARIELLE DARINE ACIOLI QUIRINO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1979725, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 784, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009214/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DEVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 1736641, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 785, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009289/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDAO FIGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1466587, lotado (a) no (a) núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 76 – de 13 de Maio de 2020 - Publicação em: 13 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 786, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009211/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAYSEANNE COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1737047, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 735, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041442/2019-75, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 632, de 4 de maio de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 71 de 6 de maio de 2020, que concedeu progressão funcional a **EBEN ALVES DA SILVA**, matrícula Siape nº 1542787, da seguinte forma: onde se lê "processo nº 23065.041571/2019-63" leia-se: "processo nº 23065.041442/2019-75".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900